



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000205/2023
Processo: 10063-00 2023

**Parecer Antônio Santos de Aguiar, Julio César Rossignoli Barros, Luiz Otávio Fernandes
Coelho - Comissão de Saúde Pública e Bem-estar Social**



Trata-se de Projeto de Lei nº 205/2023, de autoria do nobre Vereador Juraci Scheffer, que "Dispõe sobre a autonomia administrativa e gerencial por meio de um Conselho Gestor Local nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Juiz de Fora".

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso IV do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Saúde Pública e Bem-Estar Social.

Sendo assim, analisando a presente proposição, especialmente naquilo que é de competência desta comissão, liberamos os autos para que sigam sua regular tramitação até deliberação plenária, onde manifestaremos nosso voto.

Palácio Barbosa Lima, 14 de dezembro de 2023.

Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar -
União Brasil

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes
Coelho - Parda - União Brasil

Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PP